

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO **GABINETE DO PREFEITO**

PUBLICADA NO DOM/ES

LEI Nº 4.480

INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DA SERRA O "DESAFIO NUTS".

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos da Serra a realização da corrida de rua Desafio Nuts, no mês de agosto de cada ano.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 11 de abril de 2016.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

Proc. nº 16.120/2016 gmss